



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

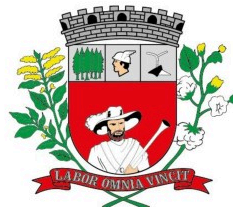


Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **COZGOURMET E BUFFET EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.955.114/0001-00**, de que na data de 27/02/2022, às 23h50min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4206** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigos 1º e 2º, inciso III da Resolução SS nº 166, de 04/11/2021 combinado com Decreto Municipal nº 32518, de 12/11/2021 combinado com a Lei Complementar Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7469/2022**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito [09/09/2022, 09/09/2022 e 13/09/2022]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1726**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BVB5809	P430020205	31/05/2022
DFC5140	V430111257	08/06/2022
ENG1517	P430020012	24/05/2022
CHF9465	V430111241	08/06/2022
CXT3124	A430035720	24/05/2022
DJO0C42	P430019969	23/05/2022
BAR3E58	V430110443	28/05/2022
GAN1F77	K430487919	07/06/2022
DGA8720	A430035540	10/05/2022
RXR9F99	V430108375	01/05/2022
QKW0017	A430000121	03/05/2020
CMQ9340	P430019970	23/05/2022
EZB1359	V430110754	01/06/2022
EGC9B34	A430035708	24/05/2022
QUC3A97	P430019401	03/05/2022
GGU5C56	V430109897	21/05/2022
QAW4F84	V430108202	29/04/2022
FKU2E41	P430019849	10/05/2022
AGV2091	V430110032	22/05/2022
CPF6702	K430482883	12/06/2022
FRQ4843	A430035388	13/05/2022
RBZ2200	V430107651	21/04/2022
BLI2434	V430109519	16/05/2022
FWC3390	P430019380	03/05/2022
EVM0561	V430109596	17/05/2022
OPE8I99	V430108139	28/04/2022
EVF7399	K430487073	29/03/2022
FHC7D02	V430109325	14/05/2022
BQA4694	P430020530	12/06/2022
DLX7342	V430111342	09/06/2022
QQW7H50	P430019642	12/05/2022
FCN8F68	V430109989	22/05/2022
QUC3A97	A430035086	03/05/2022

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1725**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
HTA2G53	A430038345	27/08/2022
GWH5233	A430038685	10/09/2022
FCC4E15	K430489716	12/08/2022
DFC5654	V430118162	09/09/2022
DFC5654	V430118358	11/09/2022
BXP7354	V430118578	14/09/2022
ENM8996	P430021603	19/07/2022
DFC5654	A430038737	10/09/2022
DFC5654	V430118165	09/09/2022
DFC5654	V430118360	12/09/2022
DNP1A42	V430118817	17/09/2022
CPF3900	P430022536	20/08/2022
FJG1290	A430038777	12/09/2022
DFC5654	V430118231	09/09/2022
DFC5654	V430118362	12/09/2022
DNP1A42	V430118939	18/09/2022
EEP2H40	A430038834	14/09/2022
GFY9190	V430117319	28/08/2022
DFC5654	V430118236	09/09/2022
DFC5654	V430118363	12/09/2022
DNP1A42	V430119012	18/09/2022
GBB4F77	P430023185	14/09/2022
DBN0285	V430117375	29/08/2022
DFC5654	V430118237	09/09/2022
DFC5654	V430118364	12/09/2022
DNP1A42	V430119045	19/09/2022
JYB3593	K430491525	29/08/2022
FZT5A51	P430023329	18/09/2022
RKX2D55	K430486975	23/09/2022
DFC5654	V430117964	06/09/2022
DFC5654	V430118287	10/09/2022
DFC5654	V430118500	12/09/2022
QAW0H17	K430491578	16/08/2022
DFC5654	V430117971	06/09/2022
DFC5654	V430118328	10/09/2022
DFC5654	V430118501	13/09/2022
PUW3541	K430493732	27/09/2022
EPM5715	A430038183	20/08/2022
DFC5654	V430117976	06/09/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de outubro de 2022

Ano V - Edição Nº 1175

Página 5

DFC5654	V430118336	10/09/2022
FFD0147	V430118563	13/09/2022
CJV1657	V430116424	15/08/2022
ATK0903	A430038270	25/08/2022
FGN1C17	A430038617	05/09/2022
DFC5654	V430117981	06/09/2022
DFC5654	V430118342	11/09/2022
DFC5654	V430118566	13/09/2022
COV6990	P430023239	15/09/2022
QUN0077	V430117622	02/09/2022
DFC5654	V430118243	09/09/2022
DFC5654	V430118471	12/09/2022
FIQ6J04	V430119344	23/09/2022
EQO8755	K430491547	15/09/2022
ECO7974	A430037668	01/08/2022
DFC5654	V430117973	06/09/2022
DFC5654	V430118334	10/09/2022
DFC5654	V430118513	13/09/2022
GGJ1880	K430493863	01/10/2022
EJT9D78	A430038266	25/08/2022
DFC5654	V430117980	06/09/2022
ESQ4850	V430118339	11/09/2022
DFC5654	V430118564	13/09/2022

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSE REGOLIM

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 528 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.5.1615.99.1

Auto N.º: 2.611 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 456,56UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

ADRIANA FORTUNATO ARAUJO

RUA NATAL ULIAN, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.103.206.1

Auto N.º: 2.606 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 324,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Auto N.º: 2.610 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Auto N.º: 2.608 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

Auto N.º: 2.609 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Auto N.º: 2.607 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

SIDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 15 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.5.1801.194.1

Auto N.º: 2.612 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 536,43UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.585 EX 430 - JARDIM RIO 400
Ref.Cadastral: 30.4.1.1308.75.1

Auto N.º: 2.605 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 1.050,00UFM Dt. Notif.: 24/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **14 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ILDA PEREIRA DE SOUSA

RUA IVA ZANESCO RODRIGUES, 112 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref. Cadastral: 22.4.6.1105.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA SANTINA ZANATTA ULIAN, 23 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.302.26.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE GALHOS, ENTULHO E LIXO DA CALÇADA- PRAZO 03 DIAS

MARIANA PINTO QUISSI

RUA JOÃO DOS SANTOS, 65 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.402.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA REGINA VIEIRA BOMFIM

RUA ARMANDO AUGUSTO CASEIRO, 139 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref. Cadastral: 22.4.6.810.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

RODRIGO LOURENZI

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 1.482 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.717.134.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO LOURENZI

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1005.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 81 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.132.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO PASSOS DE GOIS

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 33 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.179.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 30 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 40 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDGAR AGOSTINHO ALVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 50 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.249.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER VIDAL FONTAO JUNIOR

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO FERREIRA CHAVES

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 78 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.276.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA PINHEIRO

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 84 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO DE ANGELI GEDOLIN

RUA LUIZ FERREIRA BONFIM, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1308.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO CESCO

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 178 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1815.39.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO CESCO

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 202 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1815.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DE SOUZA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 267 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 407 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

PAULO LAURINDO DE LIMA

RUA VALENTIN CANSIAN, 314 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.215.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA MARIA DASSI FERRO

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 943 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.2.1916.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO FABRICIO SANTOS DE FREITAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR JORGE DO CARMO

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 108 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DA COSTA MORAIS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 965 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERUSA APARECIDA SILVA RIBEIRO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 955 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL CAVALCANTE CORREA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 254 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCINY CESAR GALVAO BUENO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISABELA SENE DE PINHO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 333 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE MENDES PONTALTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 959 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1098.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE MENDES PONTALTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 949 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE MENDES PONTALTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 939 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1136.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE MENDES PONTALTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 929 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1153.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE MENDES PONTALTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 919 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.1173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE THOMAZ

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 1.157 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.3000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

COMERCIAL GROTTO IMPORTACAO E EXPORTACAO

AVENIDA ODINIR MARANGONI, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.5123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 440 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.290.1

TOMAR PROVIDENCIAS QTO A ARVORE QUE FICA NOS FDS DO SEU IMÓVEL QUE ESTA DANIFICANDO O IMÓVEL QUE TBM FAZ FDS COM O MESMO, LOCALIZADO PELA RUA MANOEL EUGENIO Nº 435 CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CONTRIBUINTE.

-----TABLET-----

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA

RUA DAS MARGARIDAS, 50 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.1012.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADELIA SANCHES FURLAN

RUA ANTÔNIO FREITAS, 202 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS

RUA DA ALFÂNDEGA, 49 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1408.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



IVONETE DOS SANTOS

TRAVESSA JOSÉ GUILLETTI "PIONEIRO", 72 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.4.1419.420.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE HASSEGAWA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 26 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 30.1.1.1717.21.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA.

RUA ALFRED JOHANN LIEMERT-ENGO, 201 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.1.9999.10000.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza do lote e executar calçada defronte rua Alfred J. Liemert

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **14 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 604 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.161.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON KAYKY FERREIRA DA SILVA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 620 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.177.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON KAYKY FERREIRA DA SILVA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 628 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.185.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ENI SOARES DE ARAUJO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 636 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.193.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 644 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.201.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 652 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.209.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 660 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON ALVES FERREIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 668 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.225.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 676 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.619.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 541 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.819.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO ANTONIO DA SILVA BATISTA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 533 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.819.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 525 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.819.127.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE PAULO PEREZ DOMINGUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 517 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 22.4.3.819.135.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



EVERSON DE ASSIS POLASTRE

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 509 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.143.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA RICARDO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 501 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.151.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA FERNANDA DIAS GOMES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 493 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.159.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 485 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.188.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAYANE DOS SANTOS MARQUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 613 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.39.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAN HIDEO FUKUDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 605 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.47.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADENIZIO DO NASCIMENTO DINIZ

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 589 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.63.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELA DOS SANTOS MARQUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 581 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.71.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KAYQUE MOREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 573 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.79.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER SABINO PEREIRA ALVES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 565 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.87.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 557 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.95.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MINISTERIO FONTE DE AGUA VIVA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 292 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.223.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO ANTONIO DOS SANTOS

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 308 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.231.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO LUIS TOMAZIN

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 316 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.239.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIMARA ANDRADE DE OLIVEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 330 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.247.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ADRIANO ILARIO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 340 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.255.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO IZANIR AGUIAR ALENCAR

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 348 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.404.265.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 444 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.212.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 460 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.228.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE GOMES DA COSTA SOUZA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 476 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.244.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON CRUZ DE OLIVEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 500 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.268.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO DO CARMO GUSMAO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 508 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERIKA PERCIA FARIA DE SOUZA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 516 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.284.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME FREIRE TADIOTTO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 524 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 532 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.300.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISLAINE PEREIRA NEVES

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 540 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.308.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSE DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 556 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.324.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KEMELLY NALANDA FREIRE

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 564 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.332.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISABEL OFELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 574 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.501.360.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON FERNANDO ZAGO MENOTTI

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 77 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WALDOMIRO MOREIRA DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 69 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALDINEIA MATEUS COSTA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 45 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.132.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISLAINE TOLEDO DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 37 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIVIANA ANDRADE DE OLIVEIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 29 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.148.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIVAL JQUES MOLINA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 20 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.212.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.220.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVONE DA SILVA FELIPE

RUA AMADEU PAULO HORTA, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.228.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDENIR ANTONIO TEIXEIRA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.268.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO CÉSAR DE SOUZA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 100 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA CRISTINA NERIS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 116 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.308.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE NIVALDO FERREIRA DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 124 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.316.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO ROCHA BRIZZI

RUA AMADEU PAULO HORTA, 132 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.324.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS JOSE SPESSOTO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 140 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.332.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CÉSAR DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 141 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 150 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.507.360.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARIA APARECIDA FERREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 133 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VII EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 125 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.52.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEONICE DE SOUZA BISPO PEREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 117 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM LUCIO FILHO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 109 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.68.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DARCI ALVES CORREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO PEREIRA TOMBOLO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 85 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELTON DONIZETI MARTINS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 237 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS GOIS DE LIMA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 229 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 221 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.116.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS COELHO DE CARVALHO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 213 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.124.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILMAR DA SILVA RODRIGUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 205 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.132.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 197 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE MARQUES DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 189 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.148.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VII EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 181 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.180.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO FERREIRA BARBOSA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 178 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.212.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSIVAL MORATO DE SOUZA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 186 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.220.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE VICENTE VITORIO SOUSA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 194 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.228.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL JUNIOR SALADINI DOS SANTOS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 202 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.236.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRACY DE SOUZA JOSE

RUA AMADEU PAULO HORTA, 210 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.244.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO DE OLIVEIRA FRANCA

RUA AMADEU PAULO HORTA, 226 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.260.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGOR GERMANO MARAFON

RUA AMADEU PAULO HORTA, 234 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.268.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE GERMANO MARAFON

RUA AMADEU PAULO HORTA, 242 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER DA SILVA SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 311 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBERT EINSTEN CATANA RAMOS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 258 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO APARECIDO DIAS

RUA AMADEU PAULO HORTA, 266 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.300.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DENIS WILLY MASCARENHAS DE CASTRO

RUA AMADEU PAULO HORTA, 274 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.308.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS WILLIAN RODRIGUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 301 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 293 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 285 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.52.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 269 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.68.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 261 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ EDUARDO DE SOUZA FRANCISCO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 253 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.84.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 245 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.605.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE FERREIRA VIANA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 389 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 381 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMIRO RICARDO DE LIMA NETO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 373 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.116.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANIA CRISTINA CANDIDO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 349 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 333 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.180.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 463 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSMARINA NILDETE FERREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 453 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER LUIS DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 445 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO ALVES SALES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 429 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 413 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA GOMES DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 405 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.702.84.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **14 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/10/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2164/2022	V430115599	ESN4236	DEFERIDO
2165/2022	V430043774	ESK6896	INDEFERIDO
2154/2022	V430048213	ESK6896	INDEFERIDO
2156/2022	V430112135	FOO5443	INDEFERIDO
2157/2022	V430112134	FOO5443	INDEFERIDO
2162/2022	V430041419	CNV1891	INDEFERIDO
2163/2022	V430041417	CNV1891	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 14 de outubro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1590/2022-SPP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 36156122800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.486 UF:SP Resp. Técnico: ALINE APARECIDA GOMES DREHEMER CPF: 40403132835 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101714 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AFONSO RODRIGUES CPF: 45466522830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1329/2022-SPP Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 354140616-960-001406-1-9 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MARIA HELENA RODRIGUES DANTAS DA SILVA CNPJ/CPF: 03018178807 Endereço: RUA VICENTE BACARO, 262 VILA BOSCOLI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA RODRIGUES DANTAS DA SILVA CPF: 03018178807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3334/2022-SPP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-493-000090-1-6 Data de Validade: 10/10/2022 Razão Social: JP TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. CNPJ/CPF: 37.894.471/0001-09 Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 4103 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PEDRO TAVARES TESTI CPF: 44465241860 Resp. Técnico: FLAVIA SEOLIN CPF: 29216832886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53373 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1594/2021-OPP Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 354140616-493-000092-1-0 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: J. S. FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA ME CNPJ/CPF: 20.416.098/0001-70 Endereço: Rua PROFESSOR JAIME SOARES, 310 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO SOARES FERREIRA CPF: 11721378898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1174/2022-APP Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354140616-471-000998-0-5 Data de Validade: Razão Social: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA CORREIA CNPJ/CPF: 27.544.544/0001-70 Endereço: Rua GERALDO VIEIRA - LAIDO, 35 Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-142 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA CORREIA CPF: 47483267860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indeferiu o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3235/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-477-000027-1-2 Data de Validade: 05/09/2022 Razão Social: FARMACIA JORDÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.719.147/0001-48 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 405 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA JORDÃO CORRAL CPF: 31858426855 Resp. Técnico: CAMILA JORDÃO CORRAL CPF: 31858426855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.280 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/2022-APP Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 354140616-109-000090-1-6 Data de Validade: Razão Social: SABORES ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 19.422.673/0001-68 Endereço: Rua VICENTE MELE, 472 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA RUIZ DE OLIVEIRA CPF: 09747315874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de que encerrou atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3057/2021-SPP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2625/2021-SPP Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 22/10/2022 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP Resp. Técnico: VALTER TAKAYOSHI OSSUGUI CPF: 25845602831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30385 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2626/2021-SPP Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP Resp. Técnico: VALTER TAKAYOSHI OSSUGUI CPF: 25845602831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30385 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1719/2022-SPP Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP Resp. Técnico: FABIO DO NASCIMENTO SGUILACE CPF: 31495810879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90608 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3523/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-477-000258-1-0 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.031.271/0001-16 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 915 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA MARIA BARONE CPF: 06782236885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3277/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-464-000119-0-8 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3276/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-464-000118-0-0 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: MOURAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 45.819.636/0001-06 Endereço: Rua MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 268 Parque Residencial Jardins Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-812 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO COSME CARRION DE MOURA CPF: 35056006874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3511/2022-SPP Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 354140616-863-003017-1-0 Data de Validade: 05/10/2022 Razão Social: GOMES E SCARDOVELLI CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 45.724.643/0001-16 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 Resp. Técnico: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105417 UF:SP Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA COELHO DELSIN GOMES CPF: 21504856805 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.321 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3225/2022-APP Data de Protocolo: 08/09/2022 CEVS: 354140616-561-004060-1-5 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: IRMÃOS MIZUTA LTDA CNPJ/CPF: 21.971.182/0002-07 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 429 SALA 4 Parque Residencial Damha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS MIZUTA CPF: 34873071895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2877/2022-APP Data de Protocolo: 08/08/2022 CEVS: 354140616-561-003559-1-7 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: FERNANDA DE FREITAS FERNANDES 34734885850 CNPJ/CPF: 30.753.698/0001-87 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA TÉRREA 14 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA DE FREITAS FERNANDES CPF: 34734885850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3341/2022-APP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-463-000391-1-0 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MARCELO PERONDI ANCHÃO CNPJ/CPF: 29.980.827/0001-90 Endereço: Rua ORIPES ESPINHOSA, 32 JARDIM SANTA FÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-772 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PERONDI ANCHÃO CPF: 16797047889 Resp. Técnico: ALESSANDRO FABRÍCIO ANTÔNIO CPF: 13828446892 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:10825 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2443/2022-APP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-471-000308-1-3 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.547.223/0001-24 Endereço: Rua NESTOR SEABRA, 335 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2066/2022-APP Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354140616-561-003985-1-9 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: GABRIEL SAMPAIO BALESTRIEIRO 41681315807 CNPJ/CPF: 43.478.326/0001-31 Endereço: Rua MARIA GUEVARA BRANCO, 272 Brasil Novo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-530 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL SAMPAIO BALESTRIEIRO CPF: 41681315807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1902/2022-APP Data de Protocolo: 28/04/2022 CEVS: 354140616-561-003969-1-5 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: INGRID SOARES DUTRA 40751182826 CNPJ/CPF: 41.976.970/0001-04 Endereço: Rua JOUBERT SOARES MARCONDES, 245 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-080 UF: SP Resp. LEGAL: INGRID SOARES DUTRA CPF: 40751182826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2452/2022-APP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-561-000830-1-1 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: ADELIA SANCHES FURLAN & FILHOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.311.047/0001-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1484 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ADELIA SANCHES FURLAN CPF: 15888785890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2451/2022-APP Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354140616-109-000053-1-2 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: ADELIA SANCHES FURLAN & FILHOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.311.047/0001-40 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1484 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ADELIA SANCHES FURLAN CPF: 15888785890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3164/2022-APP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-472-001398-1-5 Data de Validade: 23/09/2023 Razão Social: MOLINA & NEHRING LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.129.911/0001-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 230 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CAROLINA MOLINA NEHRING CPF: 30456375821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1594/2022-APP Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354140616-561-000116-1-4 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: C. V. GUARINÃO ME CNPJ/CPF: 06.988.013/0001-05 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, KM -12 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE VENTURIN GUARINÃO CPF: 37489428858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2458/2022-APP Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 354140616-472-001963-1-2 Data de Validade: 24/08/2023 Razão Social: NAVIO ROTISSERIA E FRUTOS DO MAR LTDA. CNPJ/CPF: 67.725.754/0001-80 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 10 E 11 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3438/2022-APP Data de Protocolo: 26/09/2022 CEVS: 354140616-463-000338-1-2 Data de Validade: 03/10/2023 Razão Social: PRONUTRY PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.854.292/0001-58 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 854 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS RICARDO GRUPO CPF: 33520164884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3404/2022-APP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-561-004065-1-1 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: DIOGO FELISBERTO SOUZA 52530227837 CNPJ/CPF: 47.912.641/0001-86 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3657 BOX 01 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO FELISBERTO SOUZA CPF: 52530227837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2807/2022-SPP Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354140616-863-002813-1-0 CEVS: 354140616-863-002883-1-4 CEVS: 354140616-863-002813-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: HUGO VINICIUS SOTOSKI CNPJ/CPF: 39.237.492/0001-79 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 481 SALA 2 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO VINICIUS SOTOSKI CPF: 04706197597 Resp. Técnico: HUGO VINICIUS SOTOSKI CPF: 04706197597 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2807/2022-SPP Data de Protocolo: 02/08/2022 CEVS: 354140616-863-002813-1-0 CEVS: 354140616-863-002813-1-0 CEVS: 354140616-863-002813-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: HUGO VINICIUS SOTOSKI CNPJ/CPF: 39.237.492/0001-79 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 481 SALA 2 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO VINICIUS SOTOSKI CPF: 04706197597 Resp. Técnico: HUGO VINICIUS SOTOSKI CPF: 04706197597 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139532 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/2022-SPP Data de Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 354140616-863-003091-1-7 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MONSENHOR SARRION, 243 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: ADRIANA MEDINA ARMELIN CPF: 09747859890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44841 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2068/2022-SPP Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354140616-931-000200-1-0 Data de Validade: 28/09/2023 Razão Social: FERNANDO DIAS BRAGANTE CNPJ/CPF: 35066701826 Endereço: Rua CARMINO RICCI, 159 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-760 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DIAS BRAGANTE CPF: 35066701826 Resp. Técnico: FERNANDO DIAS BRAGANTE CPF: 35066701826 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:063131-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2363/2022-SPP Data de Protocolo: 13/06/2022 CEVS: 354140616-477-000480-1-1 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. CNPJ/CPF: 79.430.682/0346-12 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 800 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: DENISE DA SILVA GREGORIO CPF: 26696718885 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96574 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE CHIQUINATO FERREIRA CPF: 39005059850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85580 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA GUIDO DE VASCONCELOS CPF: 41490631844 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107218 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2817/2022-SPP Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 354140616-861-000056-1-4 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: HIDEIO URASAKI CPF: 84387254815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.360 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANE HASHIMOTO HIRATA CPF: 15065533890 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:653489 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO NAGLE FERREIRA CPF: 53054792820 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25736 UF:SP Resp. Técnico: HAROLDO KATAYAMA CPF: 05151489895 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48116 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3144/2022-SPP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-863-002282-1-4 CEVS: 354140616-863-002281-1-7 CEVS: 354140616-863-002281-1-7 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: BARBARA MARTINS TORRES ODONTOLOGIA ME CNPJ/CPF: 24.144.301/0001-57 Endereço: Rua MAJOR FELICIO TARABAY, 784 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: BÁRBARA MARTINS TORRES CPF: 04449712978 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS TORRES CPF: 04449712978 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110725 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3144/2022-SPP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-863-002281-1-7 CEVS: 354140616-863-002281-1-7 CEVS: 354140616-863-002281-1-7 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: BARBARA MARTINS TORRES ODONTOLOGIA ME CNPJ/CPF: 24.144.301/0001-57 Endereço: Rua MAJOR FELICIO TARABAY, 784 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: BÁRBARA MARTINS TORRES CPF: 04449712978 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS TORRES CPF: 04449712978 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110725 UF:SP Resp. Técnico: LAÍS OLIVEIRA HONORATO DE BARROS GARBETI CPF: 36966352861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102939 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2544/2022-SPP Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 354140616-865-000958-1-8 Data de Validade: 07/10/2023 Razão Social: PRISCILA FERRAZ DOMINGOS CNPJ/CPF: 31276855800 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1247 SALA 02 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA FERRAZ COMINGOS CPF: 31276855800 Resp. Técnico: PRISCILA FERRAZ COMINGOS CPF: 31276855800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:348252-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0411/2021-SPP Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354140616-863-002643-1-8 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: OESTE SAUDE - ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.708.980/0002-74 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 185 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA CPF: 06977011823 Resp. Técnico: ALENCAR CORDEIRO MAGALHÃES CPF: 05034964643 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29920 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3250/2021-SPP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-477-000219-1-1 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: SILVA MARQUES & MARQUES LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.268.201/0001-49 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2797 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO SILVA MARQUES CPF: 06973621830 Resp. Técnico: PAULO SERGIO DE SOUZA CPF: 12110332875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31001 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2158/2022-SPP Data de Protocolo: 23/05/2022 CEVS: 354140616-477-000219-1-1 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: SILVA MARQUES & MARQUES LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.268.201/0001-49 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2797 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO SILVA MARQUES CPF: 06973621830 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALCÂNTARA CAMPOS CPF: 10920345875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21766 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3335/2022-SPP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-960-001935-1-8 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: LETICIA CUERBA MIRANDA 43932467809 CNPJ/CPF: 40.936.744/0001-37 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 43 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CUERBA MIRANDA CPF: 43932467809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2780/2022-SPP Data de Protocolo: 29/07/2022 CEVS: 354140616-960-001930-1-1 Data de Validade: 04/10/2023 Razão Social: CAMILA DELFINO DE OLIVEIRA 37703401838 CNPJ/CPF: 32.914.539/0001-42 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 sl j 40 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA DELFINO DE OLIVEIRA CPF: 37703401838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3236/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-960-001821-1-7 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: MÔRA & GOUVEIA SALÃO DE BELEZA LTDA CNPJ/CPF: 40.351.626/0001-67 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1607 B LOJA 2 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA MARIA GOUVEIA CPF: 34333683840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2905/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-960-001753-1-5 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: SIMONE CEREJA TOZZONI REIS 31519958889 CNPJ/CPF: 21.105.637/0001-12 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 72 SALA 09 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CEREJA TOZZONI REIS CPF: 31519958889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2711/2022-SPP Data de Protocolo: 22/07/2022 CEVS: 354140616-931-000135-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: C. V. GUARINÃO ME CNPJ/CPF: 06.988.013/0001-05 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, KM -12 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE VENTURIN GUARINÃO CPF: 37489428858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3213/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85896 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0099/2021-SPP Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 CEVS: 354140616-863-000514-1-1 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0099/2021-SPP Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 CEVS: 354140616-863-000513-1-4 Data de Validade: 11/10/2023 Razão Social: SIMONE CALAZANS LOMA CNPJ/CPF: 25642164805 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1418 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 Resp. Técnico: SIMONE CALAZANS LOMA CPF: 25642164805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.632 UF:SP Resp. Técnico: MARCOS PEREIRA DE CASTRO CPF: 15805452898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3212/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000259-1-7 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3214/2022-SPP Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 354140616-864-000258-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRES. PRUDENTE S/S LTDA CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2941/2022-SPP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002413-1-8 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: TALITA MAGRO JUVENCIO MOREIRA CPF: 32284461824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88059 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2941/2022-SPP Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 CEVS: 354140616-863-002412-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ELYDIA GALBINI PINHEIRO, 31 RESIDENCIAL BELA VISTA I Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-725 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: TALITA MAGRO JUVENCIO MOREIRA CPF: 32284461824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88059 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2757/2022-SPP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-861-000133-1-5 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HIDEKI IDAGAWA CPF: 12838583808 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2757/2022-SPP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-861-000134-1-2 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HIDEKI IDAGAWA CPF: 12838583808 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2757/2022-SPP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-861-000135-1-0 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HIDEKI IDAGAWA CPF: 12838583808 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2899/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 13/10/2023 Razão Social: MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.242 UF:SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77257 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE APARECIDA MEDEIROS GALINDO CPF: 36345922811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83398 UF:SP Resp. Técnico: FABIO DO NASCIMENTO SGUILACE CPF: 31495810879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90608 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3463/2022-SPP Data de Protocolo: 27/09/2022 CEVS: 354140616-472-001479-1-5 Data de Validade: 05/10/2023 Razão Social: SOUL PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ/CPF: 21.272.007/0001-32 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 291 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELY DA SILVA CASTRO CPF: 00090410106

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3394/2022-SPP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-960-001937-1-2 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: ADRIANA MANARI DE OLIVEIRA 26052013842 CNPJ/CPF: 13.512.779/0001-76 Endereço: Rua HÉLIO ANTÔNIO BRAGATO, 195 ANEXO SALÃO Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-506 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA MANARI DE OLIVEIRA VIEIRA CPF: 26052013842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3362/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000645-1-3 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: LUCIA HELENA FIORANTE CNPJ/CPF: 04520007852 Endereço: Avenida CYRO BUENO, 617 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: LÚCIA HELENA FIORANTE CPF: 04520007852 Resp. Técnico: LÚCIA HELENA FIORANTE CPF: 04520007852 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71.923 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3481/2022-SPP Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 354140616-864-000358-1-5 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: CAMPOS E BRAGHETO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.720.294/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 SALA 1 E 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS CPF: 16464305816 Resp. Técnico: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS CPF: 16464305816 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.191 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3467/2022-SPP Data de Protocolo: 28/09/2022 CEVS: 354140616-960-000612-1-2 Data de Validade: 06/10/2023 Razão Social: MARCELO DE LIMA CNPJ/CPF: 11.769.474/0001-19 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 390 ANEXO - A VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE LIMA CPF: 06978424870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 13/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Jhonatan Jose Evangelista	Rua Antônio Bongiovani, 43, Jardim Bongiovani.	Remoção de Entulho e Material de Construção	Ausente
Jose Nilton Rodrigues	Rua Natal Cotini, 23, Residencial III Milênio.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Procurado
Moacyr Cestari Filho	Rua Dirce Macuco Sandoval, 87, Bosque Itajú.	Reparo no Passeio Danificado/Limpeza de Terreno/ Remoção de Entulho e Material de Construção	Ausente
Neusa Maira Ishikawa	Rua Vantier Perdomo Bagli, 458, Residencial III Milênio.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Sheyla Dayane Martins da Silva	Rua Maria Silvestre Ferreira, 87, Residencial Bongiovani.	Limpeza de Terreno	Mudou-se

Presidente Prudente, 14 de outubro de 2022.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.576/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Carmen da Silva Gibim, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 16.772/2021, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora CARMEN DA SILVA GIBIM, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de cozinheira, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.577/2022

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Eliane
Aparecida da Silva Alves, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
8.580/2020, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ELIANE APARECIDA DA SILVA ALVES,
efetiva no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº
168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de
serviços gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições
médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.584/2022

Aprova Resolução 019/2022 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.007 de 21 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 019/2022 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Alexandre de Ávila Borges Neto** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 11.007/2022, e:

CONSIDERANDO que o senhor Alexandre de Ávila Borges Neto é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Alexandre de Ávila Borges Neto é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Alexandre de Ávila Borges Neto**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENICIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.585/2022

Aprova Resolução 020/2022 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.008 de 21 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 020/2022 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Elena Ohta Murashita** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de outubro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 020/2022

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 11.008/2022, e:

CONSIDERANDO que a senhora Elena Ohta Murashita é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Elena Ohta Murashita é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de pensão por morte concedida a senhora **Elena Ohta Murashita**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENICIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

OBJETO: aquisição de materiais para construção, Pregão Eletrônico 182/2022, figurando como licitante adjudicatária: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME - (- Avenida Joaquim Constantino nº 4.038, Jardim São Luiz, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 229/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamentos veterinários ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 03/11/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 03/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 235/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 03/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 03/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 234/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 234/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de limpeza e manutenção dos reservatórios de água das unidades escolares e sede da Seduc ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 04/11/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 04/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 225/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de informática ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 04/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de outubro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 182/2022 - aquisição de materiais para construção, figurando como licitante adjudicatária: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME - (- Avenida Joaquim Constantino nº 4.038, Jardim São Luiz, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Mateus Ramos Grosso - Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 17
de outubro de 2022
08:18:42

